

# Economia.

**Concurso: vagas para juiz com salário de R\$ 24 mil**  
Pág. 26

EDITORA:  
**ELAINE SILVA**  
ecferreira@redgazeta.com.br  
Tel.: 3321.8327  
agazeta.com.br/dinheiro

gazetadinheiro

# INDEXAÇÃO É PROBLEMA FANTASMA DA INFLAÇÃO NUNCA VAI EMBORA

## 30% dos preços do IPCA são indexados, o que dificulta controle

ABDO FILHO  
afilho@redgazeta.com.br

O termo indexação é o “econômês” em estado puro. Pode parecer algo distante do cotidiano, mas, definitivamente, não é. O linguajar é de faculdade de Economia, mas os efeitos da indexação estão bem ao nosso lado e sempre atrapalhando.

Indexar significa reajustar um valor em função de um determinado índice. Na década de 60, com a criação da correção monetária, o país adota a chamada indexação formal. Com ela, qualquer tipo de contrato passou a ser corrigido pelo índice inflacionário. O problema é que, ao mesmo tempo que isso possibilitou a convivência com a inflação, a correção prejudicou o seu combate.

“Com a correção monetária, a inflação se autoalimentava. A cada mês a inflação partia no patamar que havia terminado no mês anterior”, explicou o ministro da Fazenda que implantou o Plano Real (1º de julho de 1994), Rubens Ricupero, em entrevista ao jornal A GAZETA de 13 de abril deste ano.

Todos os vários planos econômicos das décadas de 80 e 90 tiveram como foco o rompimento desta inércia inflacionária. Na avaliação de Ricupero, o Plano Real só teve êxito por ter conseguido quebrar isso. “A grande ideia desses economistas brilhantes que pensaram o real foi justamente romper essa inércia, já que sempre herdávamos a inflação do mês anterior”.

O sucesso do real é inequívoco, mas, 20 anos depois, o Brasil segue tendo

### UM VENENO PARA A ECONOMIA

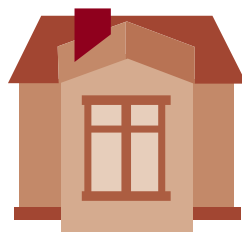
No Brasil, vários preços de produtos ou serviços são atrelados a um determinado índice (pode ser de inflação ou até mesmo salário mínimo). É a chamada indexação. Com ela, a inflação vira uma verdadeira bola de neve.

### COMO FUNCIONA A INDEXAÇÃO

#### IGP-M



10%



Grande parte dos contratos de aluguel no Brasil é atrelada ao Índice Geral de Preços-Mercado (IGP-M). Por uma questão qualquer, esse índice dispara **10%** no ano.

No ano seguinte, o proprietário do imóvel, mesmo não havendo mercado ou necessidade para isso, reajusta o valor em **10%**, tudo porque o IGP-M apontou para isso.

Como o aluguel também pesa no IGP-M, esse aumento de **10%** vai forçar ainda mais o avanço do índice.



É por isso que os especialistas dizem que a indexação faz com que a **inflação** parta do mesmo ponto que ela estava no fim do ano anterior. É a famosa retroalimentação, uma verdadeira bola de neve.

Fonte: 11 construtoras consultadas

### ALGUNS DOS PREÇOS INDEXADOS

Eles não sofrem influência só de sua própria natureza, mas de outros aumentos que compõem o índice de reajuste



Ônibus interestadual



Energia elétrica



Água



Planos Saúde



Telefone fixo



Celular



Combustíveis



Gás



Transporte público



Correios



Aluguel



Salários



Aposentadorias



Mensalidade escolar

problemas – muito menos, é claro – com a inflação. Desde 2009, o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que é a inflação oficial, fica sistematicamente acima do centro da meta: 4,5% ao ano. O peso da indexação não chega nem perto do que já foi um dia, mas ela ainda é capaz de um estrago considerável.

Por exemplo, algo perto de 30% do IPCA são de preços administrados, cujos reajustes dependem da inflação passada (ou seja, são indexados) e da autorização do governo. É o caso, por exemplo, dos combustíveis, da energia elétrica e do transporte público.

Mas a indexação não para por aí. Grande parte dos contratos de aluguel no Brasil é atrelada ao Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M). Outros tantos estão indexados ao salário mínimo. Ou seja, o valor a ser pago independe da oferta e da procura, mas da variação da inflação ou do salário mínimo.

“O aluguel carrega tudo o que está embutido no IGP-M (que mede a variação de preços em todos os degraus da cadeia produtiva). Pode ser que não haja a necessidade real de aumento, mas o proprietário do imóvel sobe o preço porque o IGP-M apontou aquilo. É um ciclo vicioso, já que o aumento do aluguel também pesará na inflação. É por isso que dizem que ela se retroalimenta. Temos de romper isso”, assinalou o economista da Fundação Getúlio Vargas, instituição responsável pela medição do IGP-M, Samy Dana.